

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 21/08/2025
ATA DE REUNIÃO Nº 139

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 09 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretário Cristiano Jorge André, Chefe da Secretaria Geral Substituto. Ademais, participaram: a Chefe da Auditoria Interna - AUDITE, Danielle Ribeiro Oliveira Diniz; a Coordenadora Executiva da AUDITE, Luciana Farias Oliveira; o Analista em Geociências da SEGER, João Batista de Vasconcelos Dias Junior e o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel. Aline Alves e Palmiro Capone agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião. **i. Assuntos da AUDITE:** Os membros do COAUD iniciaram a reunião dando as boas-vindas a nova chefe da Auditoria Interna. Explicaram a missão do Comitê e seu escopo de atuação. Informaram que o objetivo principal da reunião seria o de promover um primeiro contato do COAUD com a nova gestora, apresentar os desafios da área e alinhar expectativas, considerando a importância da Auditoria Interna como parceira estratégica do Comitê, na promoção da transparência e da integridade organizacional. Colocaram-se à disposição para apoiar a priorização das demandas e salientaram que a integração é fundamental para o cumprimento das atribuições legais, em especial aquelas previstas na Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) e nas normas da CGPAR. Palmiro Capone destacou o fato da equipe da AUDITE estar extremamente reduzida, o que pode prejudicar a execução integral do PAINT. Danielle Diniz agradeceu a acolhida e destacou a relevância do encontro para o alinhamento institucional. Na sequência, apresentou seu histórico profissional, informando possuir vivência em gestão de riscos e controles internos no setor público, experiência que pretende aplicar no SGB/CPRM. A chefe da AUDITE afirmou que sua prioridade inicial será dar continuidade aos trabalhos em andamento, com foco em eliminar passivos acumulados, organizar as demandas e estabelecer um plano compatível com a limitação de capacidade operacional, diante da equipe reduzida e da sobrecarga de atribuições. Danielle Diniz expôs os principais pontos críticos no momento, como denúncias pendentes e apurações em andamento por orientação do Conselho de Administração, informando que buscará diálogo com a CGU e discutir eventual flexibilização no atendimento ao PAINT. João Dias sugeriu uma articulação da AUDITE com a Corregedoria, Ouvidoria e Governança, já que os responsáveis por estes órgãos foram recentemente nomeados, fortalecendo a interlocução entre os mesmos. Os membros do COAUD recomendaram uma aproximação da Auditoria Interna com o Conselho de Administração, garantindo que as expectativas institucionais sejam compreendidas e atendidas. Danielle Diniz relatou ainda que estuda a viabilidade de acesso ao sistema de acompanhamento de manifestações da Ouvidoria e Corregedoria, para permitir um maior controle e agilidade na tramitação dos processos, evitando retrabalho e perda de prazos. Na sequência, Luciana Oliveira apresentou um panorama das atividades da Auditoria, destacando que a equipe vem atuando com severas limitações de pessoal, o que compromete o cumprimento tempestivo do PAINT, e que algumas demandas foram incluídas por determinação do CA e pela CGU, aumentando a sobrecarga de trabalho, sem ampliação de recursos humanos. A Coordenadora Executiva da AUDITE alertou para o fato de alguns órgãos auditados não responderem dentro dos prazos legais, prática que prejudica a efetividade das auditorias e compromete a prestação de contas ao Conselho de Administração e aos órgãos de controle externo. Destacou o histórico do trabalho sobre o Fundo de Pensão BB Previdência, auditado em 2022, e que ainda aguarda providências para contratação de consultoria especializada, pendência que permanece sem evolução até o momento. Aline Pinheiro complementou ressaltando que o PAINT deve ser apresentado ao Conselho de Administração até o final do exercício, sendo fundamental a preparação de um sumário executivo para subsidiar a alta administração. Destacou que, embora o COAUD não exerça funções executivas, está à disposição para apoiar a AUDITE na definição de prioridades e no relacionamento com o CA. Comentou que a recomposição da equipe deve ser uma prioridade, considerando que, mesmo com ingresso de novos auditores, haverá uma curva de aprendizado que

dificultará a obtenção de resultados no curto prazo. O COAUD solicitou demanda à Auditoria Interna, no sentido de programar Auditoria relativa aos procedimentos, funcionamento, adequação e uso do Cartão Corporativo na CPRM, verificando ainda orientações, normativos, etc. Os membros do COAUD agradeceram a presença da chefe da AUDITE e dos demais participantes, bem como as informações prestadas. Por fim, as próximas reuniões do COAUD ficaram agendadas para 12 de setembro de 2025, às 9 horas, com a DICOGE, e 26 de setembro de 2025, às 9 horas, com a participação da CORREGEDORIA. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Cristiano Jorge André, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

PALMIRO FRANCO CAPONE
Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO
Membro do Comitê de Auditoria

CRISTIANO JORGE ANDRÉ
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 29/08/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JORGE ANDRE, Analista em Geociências**, em 29/08/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/09/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2649731** e o código CRC **FFCF9F4B**.